



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 08/04/1983.

INDICAÇÃO Nº 67/83

  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que em 01 de março p. passado, o nóbre vereador Celso Sinótti, através da Indicação nº 25/83, sugeriu ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de dois redutores de velocidade, na Avenida lateral à Seis de Agosto, visando a diminuição de velocidade dos veículos;

CONSIDERANDO que até a presente data, já decorrido mais de um mes, nenhuma providência foi tomada, sendo que na última semana ocorreu acidente grave;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote providências urgentes no sentido do atendimento da reivindicação contida na Indicação nº 25/83, que segue em anexo, a fim de evitar novos acidentes.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1983.

  
Roberto Correia



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

ENCOMENDADO SENHOR  
PRESIDENTE MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 25/83 Sala das Sessões, 01/03/1983

AR  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que na Avenida Seis de Agosto, saída para a Academia da Força Aérea, existem duas lombadas destinadas a reduzir a velocidade dos veículos que por ali transitam;

CONSIDERANDO que para livrarem-se dessas "lombadas", os motoristas, em sua maioria, passaram a utilizar a Avenida lateral que dá acesso a firma Kanebo e Vila Brasil, imprimindo velocidade incompatível com o local;

CONSIDERANDO que é grande as reclamações, dos proprietários e moradores daquela Avenida lateral, pois estão expostas a atropelamentos, ainda mais levando em consideração a existência de escola próxima do local;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote as medidas cabíveis e necessárias junto ao Setor competente da Municipalidade, no sentido da instalação de dois "redutores de velocidade", na avenida lateral à Avenida Seis de Agosto, visando dessa forma disciplinar a velocidade dos veículos, evitando assim futuros acidentes.

Sala das Sessões, 01 de março de 1983.

Celso Sinótti